

Comunicado

ERSE coloca em consulta pública Regulamento Tarifário do setor elétrico

A ERSE- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos coloca em consulta pública as propostas de revisão do Regulamento Tarifário do setor elétrico, tendo como objetivo atualizar os mecanismos e metodologias de regulação ao nível da estrutura tarifária e dos proveitos permitidos às empresas reguladas, a vigorem no novo período de regulação, a iniciar em 2022.

O Regulamento Tarifário do setor elétrico estabelece, no essencial, as disposições aplicáveis aos critérios, estrutura e métodos para a determinação dos proveitos permitidos das atividades reguladas do setor elétrico e das tarifas que os recuperam. A consulta pública n.º 101 visa recolher contributos e sugestões sobre as propostas de revisão regulamentar da ERSE, dado o início de um novo período de regulação em 2022.

O atual período de regulação, iniciado em 2018 para terminar em 2020, foi prorrogado até dezembro de 2021, atendendo à pandemia de Covid-19 e aos efeitos económicos imprevisíveis, com impactes relevantes no Sistema Elétrico Nacional (SEN).

Dada a maturidade atual das atividades reguladas do setor elétrico, a ERSE coloca novamente a discussão pública a proposta de extensão dos períodos de regulação de 3 para 4 anos, que contribui para a previsibilidade regulatória e a estabilidade tarifária.

Em termos de estrutura tarifária, as principais propostas incluem a eliminação da tarifa aplicada aos produtores pela injeção de energia na rede pública, visando uma harmonização a nível Ibérico. Também, na sequência dos projetos-piloto de aperfeiçoamento da estrutura tarifária e de tarifas dinâmicas em Portugal continental, são propostas alterações às tarifas de Acesso às



Redes em muito alta tensão (MAT), alta tensão (AT) e média tensão (MT), e propõe-se ainda, realizar um projeto-piloto na baixa tensão (BT).

Entre as diversas propostas ao nível das tarifas de Acesso às Redes, destaca-se a obrigatoriedade de discriminação tri-horária nas tarifas aplicáveis às instalações de autoconsumo de BTN que utilizem a rede pública, o aumento do peso da potência contratada na BTN e o estabelecimento de linhas de orientação e de tratamento tarifário para instalações de armazenamento. A adaptação das tarifas reguladas às características técnicas dos sistemas elétricos nas Regiões Autónomas é outra das matérias colocada a consulta pública.

Em linha com as orientações estratégicas da ERSE, as principais propostas de alteração das metodologias de regulação e de cálculo dos proveitos permitidos assentam na promoção de uma regulação exigente que incentive uma gestão eficiente das atividades reguladas. Para este efeito, propõe-se reforçar o acompanhamento do desempenho económico e financeiro das empresas reguladas e a avaliação dos custos reportados. As alterações propostas procuram, igualmente, tornar mais flexível a regulação, de modo a melhor responder ao atual contexto de descarbonização e descentralização no setor elétrico. Neste sentido, realça-se a introdução de uma regulação por incentivos do tipo *revenue cap*, aplicada aos custos totais controláveis das atividades de transporte de energia elétrica e de distribuição de energia elétrica em AT e MT.

Importa salientar que a Diretiva (UE) 2019/944 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativa a regras comuns para o mercado interno da eletricidade, deverá ainda ser transposta para o quadro legal nacional, podendo, nessa altura, ser necessária uma revisão regulamentar mais alargada, incluindo do Regulamento Tarifário, sem que isso comprometa o princípio da estabilidade tarifária.

Solicitam-se comentários de todos os interessados até 5 de julho de 2021.

[Aceda à Consulta Pública nº 101](#)

Lisboa, 20 de maio de 2021



Siga-nos e partilhe esta informação no LinkedIn